

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR
Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Lidio de Azevedo Mendes
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

MOÇÃO DE PROTESTO

Moção de Protesto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do Decreto 57.366/2023, em que corta concessões e benefícios a produtos da cesta básica a partir de acréscimo na alíquota do ICMS.

O Vereador que subscreve, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS, solicita após os trâmites internos desta Casa Legislativa, a aprovação da presente MOÇÃO DE PROTESTO ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, pela publicação do Decreto 57.366/2023, que corta concessões e benefícios a produtos da cesta básica.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Manifestamos a indignação da população de média e baixa renda, de empresários e produtores agrícolas que serão afetados e sofrerão duras consequências decorrentes destas medidas impostas. Com esse Decreto nefasto ocorrerá medidas como redução nos incentivos fiscais concedidos a 64 setores produtivos gaúchos, obrigatoriedade de depósito de 10% a 40% do montante em fundo Estadual para a isenção ou redução da base de cálculo do ICMS e tributação de impostos sobre produtos da cesta básica, atualmente isentos ou com até 7%, que passarão a ser tributados em 12%.

É evidente que estas medidas resultarão não em um aumento da arrecadação, objetivo do governo, mas sim em uma diminuição no poder de compra da população, que, por se tratar de taxação sobre produtos de primeira necessidade, será forçada a deixar de adquirir itens menos essenciais, gerando assim uma queda no faturamento do restante da cadeia produtiva do estado e, consequentemente, na sua produção, resultando em uma menor arrecadação de impostos.

Além disso, é importante ressaltar que esta medida, além de trazer grande insegurança e impacto negativo nos investimentos e produtividade dos setores econômicos, afeta a camada mais baixa da sociedade, ao tributar

produtos essenciais, como pão, ovos, frutas, carne, leite e erva-mate, a partir do dia 1º de Abril do corrente ano.

Se tal posição for mantida, o Estado certamente verá a transferência de investimentos e riqueza para outros estados que possuem uma tributação mais atrativa. Vale ressaltar que, durante a campanha à reeleição, o Senhor Governador Eduardo Leite garantiu que a arrecadação aumentaria com a expansão da capacidade econômica do Estado, e não com o aumento das alíquotas de impostos.

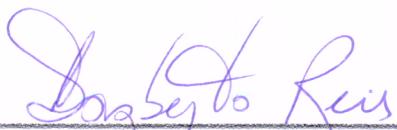
Por todo exposto, submete-se a presente MOÇÃO DE PROTESTO à apreciação dos nobres colegas vereadores, da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberada e aprovada na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada.

Assim, se aprovada, REQUER:

- 1) Seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: gabinete-governador@gg.rs.gov.br;
- 2) Seja enviada aos deputados líderes de bancada de todos os partidos com assento na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
- 3) Seja enviada a presidência da FEDERASUL RS;
- 4) Seja enviada a presidência da ACIL – Santana do Livramento;
- 5) Seja enviada a presidência da CDL – Santana do Livramento;
- 6) Seja enviada a presidência do Sindicato Rural – Santana do Livramento;
- 7) Seja enviada a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Santana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 26 de março de 2024.

Nestes Termos
Pede Deferimento



Dagberto Reis
Dagberto Reis
Vereador da Bancada- PT